

TABELA DE TAXA DE JUROS COMERCIAL

Descrição do Produto	Tipo de Pessoa	Pré-Fixada (a.m)		Pós-Fixada (a.m) + 100% do CDI		Prazo Máx. (meses)
		Mín (%)	Máx (%)	Mín (%)	Máx (%)	
Cheque Especial	PF	8,00	8,00			24
Cheque Especial Empresarial	PJ	6,99	6,99			24
Cheque Especial PLUS	PF/PJ	3,50	3,50			24
Cartão de Crédito	PF/PJ	8,00	9,20			60
Crédito Pessoal - Automático	PF	1,80	5,50			42
Crédito Pessoal - Automático Agro	PF	1,45	3,00			42
Pix Parcelado Automático	PF	2,00	5,50			12
Crédito Pessoal	PF	1,05	3,00			60
	PF			0,30	1,14	96
Crédito Pessoal - Rural	PF	1,08	1,75			60
	PF			0,32	0,86	72
Crédito Pessoal - Garantido Rotativo	PF	1,53	2,15			24
Crédito Pessoal Consignado (municipal e privado)	PF	1,13	1,80			72
Antecipação IRPF	PF	1,80	2,50			9
Antecipação FGTS	PF	1,10	1,90			84
Juro Zero - BRDE reebolsa Juros	PJ	2,70	5,50			8
SC Mais Renda - MEI - valor de até 10.000 p/ MEI	PJ	0,00	0,00			18
Capital de Giro - PRONAMPE*	PJ			4,85	5,90	72
Capital de Giro - Automático	PJ	1,80	5,50			42
Capital de Giro	PJ	1,04	1,95	0,18	0,96	72/120
Capital de Giro - Rural	PJ	1,04	1,80	0,25	0,81	72
Capital de Giro Rotativo	PJ	1,08	2,15	0,32	1,10	36
Capital de Giro - 13°	PJ	1,17	1,85			12
Home Equity	PF	1,13	1,80	0,27	0,87	72/180
	PF	1,13	1,80	0,27	0,87	72/120
Refinanciamento imóveis	PJ	1,04	1,8	0,25	0,81	72/60
	PF/PJ	1,15	3,50			36
Antecipação de Recebíveis	PF/PJ	1,15	3,50			36
Saúde/ Educação	PF	1,80	2,50			48
Veículos - Novos	PF	0,99	3,50	0,32	0,86	72
	PJ	0,97	3,50	0,25	0,86	72
Veículos - Usados	PF	1,15	3,50	0,36	0,91	72
	PJ	1,17	3,00	0,27	0,91	72
Móveis, Maquinas e Equipamentos	PF	1,13	3,50	0,32	0,97	72/120
	PJ	1,04	3,50	0,25	0,97	72/120
Material de Construção	PF	1,13	3,50	0,32	0,97	72/120
	PJ	1,04	3,50	0,25	0,97	72/120
Sustentabilidade	PF	1,04	3,50	0,27	0,89	72/120
	PJ	0,99	3,50	0,25	0,89	72/120
Imóveis	PF	1,13	1,80	0,27	0,87	72/180
	PJ	1,04	1,90	0,25	0,87	120/180
Imobiliário Rural - prod. Rural com IE	PF			0,25	0,82	180

* Excepcionalmente para PRONAMPE, a taxa informada é ao ano e o índice de correção é a SELIC

Aprovada pela Diretoria Executiva nº 14 do livro 04 , em 26/08/2024, com início de vigência em 26/08/2024